

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 014/2016

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA
DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica transferida a comemoração do Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro para o dia 31 de outubro.

Art. 2º Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Itaguaí, conforme discriminado abaixo:

- Dia 31/10/2016 (segunda-feira) – Ponto Facultativo;
- Dia 01/11/2016 (terça-feira) – Ponto Facultativo;
- Dia 02/11/2016 (quarta-feira) – Feriado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 18 de outubro de 2016

Nisan César dos Reis Santos
Presidente

Eliezer Lage Bento
1º Secretário

Noel Pedrosa de Mello
Vice Presidente

Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro
2º Secretário

Autoria: Mesa Diretora